



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL DE LEILÃO N° 001/2026/DETRAN-RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, em conformidade com o processo SEI DE N° 19301.000553/2020.58 que trata do TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 e 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 com a empresa N DO O MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Nº 14.562, de 26 de Abril de 2023, bem como na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulações infra-legais atinentes, que realizar o 1º LEILÃO/2026 do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônica, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do DETRAN/RR nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÓES, Situada Rua Três Marias, 139, Raizar do Sol, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo SEI DE N° 19301.000553/2020.58 da concessão pública de serviços de leilão pelo TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de N° 14.133/2021 e do Decreto N° 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito conforme PORTARIA N° 97/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 pelo Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no préambulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br> e <https://www.detran.rr.gov.br/leilao/>, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente na modalidade on-line no sítio eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br/>, no dia 27 de Janeiro de 2026, com inicio dos trabalhos marcados para as 9h, horário local de Boa Vista - RR.

2.2 – A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 21, 22, 23 e 26 de Janeiro de 2026, no horário de 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min até às 17h:00min, no endereço abaixo descrito e obedecendo o item 2.2.1.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado WR LEILÓES, situado à Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raizar do Sol, no Município de Boa Vista-RR

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (RECUPERAVÉIS, RECUPERAVÉIS COM MOTOR INSERVÍVEIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no Anexo II deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos Aedes aegypti, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o ANEXO II – Listagem de Bens, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável).

3.2.2 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no préambulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.2.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN N° 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

3.2.2.2 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável por vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem.

3.2.2.3 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL

3.2.3 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no item 5.9.

3.2.3.2 - O veículo considerado SUCATA de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxilio da Comissão de Leilão do DETRAN/RR para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.4 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: (será por conta do arrematante o pagamento dos débitos existentes sobre os veículos em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a Resolução CONTRAN N° 623 DE 06/2016).

3.2.4.1 - VEÍCULOS SUCATAS DE OUTRAS UF's: será solicitado pela comissão de leilão a desvinculação de débitos existentes sobre os mesmos nas respectivas UF's.

3.2.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.2.5.1 - Fica ciente o arrematante que responderá criminalmente no moldes da Lei 14.562 DE 26 de abril de 2023 se colocar em circulação novamente um veículo arrematado como SUCATA.

3.2.5.2- Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.5.3 - Para os lotes que apresentem veículos com restrições judiciais e/ou registrados em outras Unidades da Federação, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

3.2.5.4 - O veículo que seja registrado em outra UF e RECUPERÁVEL, o DETRAN, detentor do prontuário, será, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço bem como geração de intenção de venda (ATPVe) se necessário for com o arrematante arcando com os custos dessas emissões.

3.2.5.4 - Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo maior lance.

3.2.6- Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

3.2.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14.562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.8- A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILOÉS, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.9- A baixa de veículos classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.

3.2.9.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.9.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.9.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.10 - Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Monta) com a classificação RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituições técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMVENTRO.

3.2.11 - Os Veículos que tenham RECALL pendente e com classificação de RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante.

3.3 - A presente hasta pública realizará o registro de comunicado de venda dos veículos automotores relacionados no **Anexo II**. Os veículos leiloados e registrados na UF de Roraima terão seus débitos desvinculados conforme a portaria conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN não cabendo em nenhuma hipótese, ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos e quitação de débitos não vencidos.

3.3.1 - Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE LEILÃO, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA, VISTORIA, BAIXA DE GRAVAME E O QUE MAIS HOUVER**).

3.3.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, item 2.2 e 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4 – No Anexo II deste Edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.5 - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.6 - Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.7 - O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, www.wrleilos.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II** –deste Edital e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Observações, Valor de avaliação via tabela FIPE e Lance Inicial.**

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 - Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, **CREDENCIADAS** junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial na Resolução nº 661/2016 do CONTRAN.

4.2.1.1 - Fica vedado a participação em ofertar lances em veículos registrados como SUCATAS pessoa física, conforme preconiza a RESOLUÇÃO Nº 611, DE 24 DE MAIO DE 2016..

4.2.1.2 - As empresas interessadas em se credenciar para participar dos próximos leilões e arrematar SUCATAS, deverá se credenciar junto a Seção de Credenciamento deste DETRAN por meio do E-mail sefedetran18@gmail.com.

4.2.1.3 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou semi identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos acometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.2.7 deste edital.

4.2.1.1.1 - Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UFs a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item 4.2 deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILOES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleilos.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo estabelecido no anexo I, após o lance vencedor por meio de boleto bancário ou PIX.

4.7.1 Caso não seja cumprido Item 4.7 deste edital por parte do Arrematante vencedor no prazo pré-estabelecido, tão logo será convocado o arrematante com o 2º maior lance para o bem arrematado.

4.7.2 A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda e os veículos registrados em outra UF a comprovação de pagamento dos débitos devidos nas mesmas juntamente com as obrigações deste mesmo Edital.

4.7.3 Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posteriores ao leilão bem como de valores em aberto de veículos de outra UF tanto posterior quanto anterior ao leilão.

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Policia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail arrematantes@wrleilos.com.br, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.10.1 - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário: N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILOES:**
- Banco: Santander;
- Agência: 4510;
- Conta Corrente: 130036676;
- Chave PIX (CNPJ): 28.216.867/0001-06.

4.10.2 - É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.10.3 Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (95) 99970-3797 ou 0800423-0000.

4.10.4 O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.11. – A forma de pagamento será via boleto e transferência bancária do Banco do Brasil S/A ou PIX pagável em até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 – Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que NÃO haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com DETRAN-RR, não se responsabilizar pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.1.1 – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos BOLETOS para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERAVÉIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (<https://www.wrleilos.com.br/>), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens 4.7 ao 4.12.1.

5.2 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro), que deverá constar: o N° da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, os valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL terá que proceder com a transferência de propriedade de leilão no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de liberação dos veículos constante no ANEXO I deste Edital, sob pena de Multa do art. 123, § 1º, do CTB pelo atraso de transferência.

5.6- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.**

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item 4.7 ao 4.12, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.**

5.7.1 - Fica condicionada a entrega dos veículos RECUPERÁVEIS e registrado na UF de Roraima a devida nota de venda assinada.

5.7.2 - Fica o arrematante ciente que poderá realizar a vistoria dos respectivos veículos RECUPERÁVEIS tanto no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima mediante agendamento quanto nas empresas de vistorias credenciadas junto ao DETRAN.

5.8 - As sucatas registradas em outra UF, tão logo quitados os tributos de responsabilidade do arrematante da mesma, a Comissão de Leilão do DETRAN providenciará ofício a UF de registros do mesmo para baixa definitiva e o veículo será entregue ao respectivo arrematante.

5.8.1 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circular em vias públicas os RECUPERAVÉIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item 4.12, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas as demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÓES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.8 acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem 5.8.2, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de SUCATA de outra UF– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.12 – O arrematante é ciente que a entrega dos bens, CRLV, CRV e a Certidão de Baixa poderá ser efetivada a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 – Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues imediatamente após a emissão das notas de vendas, respeitando o cronograma no ANEXO I deste Edital.

5.14 – A retirada do veículo leiloadado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 3 (três) dias, de acordo com Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165, da lei nº 14.133/2021.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incorso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º(d) do CPC.

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos moldes da Lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, nos moldes da Lei 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei nº 14.133, que trata Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – 20% (vinte por cento), a cargo do arrematante, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematante.

7.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantém-los á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual licenciamento por parte do proprietário, cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 3 (três) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2023.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 337-f – “Frustar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raia do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2025.

Antônio Diego Parente Aragão
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos

ANEXO I

Visitação	21, 22, 23 e 26 de janeiro/2026
Data do Leilão	27 de janeiro/2026
Data para pagamento	28, 29 e 30 janeiro/2026
Emissão de Nota de Venda	A partir do dia 02 de fevereiro de 2026
Entrega de Veículos	A partir do dia 16 de fevereiro de 2026
Data para entrada da transferência	De acordo com item 5.5 deste Edital e vistoria Aprovada

ANEXO II

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
1	NAI047	RR	VOLVO	NL10 340	1990 / undefined	BRANCA	9BVN2B2A0LE626951		RECUPERÁVEL		R\$ 41.953,00	R\$ 4.195,30
2	NCU0980	RR	MERCEDES BENZ	L-1113	1982 / undefined	BRANCA	34403312578189		SUCATA	DANO DE GRANDE MONTA BOM	R\$ 32.694,00	R\$ 3.269,40
3	NAS7266	RR	FORD	Ranger CD XL 2.2 Duratorq	2018 / 2019	BRANCA	8AFAR23N1KJ117797	QJ2UKJ117797	RECUPERÁVEL		R\$ 117.015,00	R\$ 11.701,50
4	IZE8I16	RS	VW	Amarok Highline 4Motion 2.0 TDI BiTurbo	2018 / 2019	PRATA	WV1DB22H4KA022306	CSH225134	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (RS), com débitos aproximados de R\$ 39.133,15. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPV e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 136.875,00	R\$ 13.687,50
5	PHQ3E76	AM	TOYOTA	Hilux CD Challenge 2.8 D-4D Turbo	2018 / 2018	BRANCA	8AJKA8CD7J3177887	1GD4459050	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 737,04. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPV e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 170.388,00	R\$ 17.038,80
6	PWI9J09	SP	MITSUBISHI	L200 Triton GLX 3.2 Turbo	2015 / 2016	PRATA	93XXNKB8TGCF15561	4M41UCBF5895	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (SP), com débitos aproximados de R\$ 4.850,22. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPV e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 94.898,00	R\$ 9.489,80
7	OAL4590	RR	CHEVROLET	S10 Cabine Dupla Executive 2.4 FlexPower	2011 / 2011	PRATA	9BG138SP0BC476432	NAL015231	RECUPERÁVEL		R\$ 66.193,00	R\$ 6.619,30
8	PHY7D01	RR	FIAT	Strada CD Volcano 1.3 Firefly	2020 / 2021	CINZA	9BD281B41MYV56817	552681767670530	RECUPERÁVEL		R\$ 96.787,00	R\$ 9.678,70
9	NUL6J65	RR	VW	Saveiro CD Cross 1.6 16V MSI	2021 / 2022	PRATA	9BWJL45U2NP011990	CNX591191	RECUPERÁVEL		R\$ 85.304,00	R\$ 8.530,40
10	ONU5425	RR	VW	Saveiro 1.6/Tropper 1.6 Total Flex	2013 / 2014	BRANCA	9BWKB05U5EP093956	CCRR25572	RECUPERÁVEL		R\$ 47.030,00	R\$ 4.703,00
11	JXO4750	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan GL 1.6 MPFI	1998 / 1999	AZUL	8AGSE19NXWR610667	JD5007283	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMANTE	R\$ 11.561,00	R\$ 1.156,10
12	JXJ4G20	RR	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2000 / 2001	VERDE	9BGRD08Z01G108735	DJ0008443	RECUPERÁVEL		R\$ 11.714,00	R\$ 1.171,40
13	NOI3F99	RR	FIAT	Idea ELX Fire 1.4	2008 / 2009	PRATA	9BD13561392107085	178F30118448138	RECUPERÁVEL		R\$ 26.466,00	R\$ 2.646,60
14	JXI7737	AM	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2005 / 2006	PRETA	9BGRZ08906G163830	K70017104	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.133,90. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência,	R\$ 14.020,00	R\$ 1.402,00

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
										CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
15	JWX9491	RR	CHEVROLET	Celta Spirit 1.0 VHC FlexPower	2005 / 2006	AZUL	9BGRX08906G172294	K70020614	RECUPERÁVEL		R\$ 14.819,00	R\$ 1.481,90
16	AEW3232	PR	FORD	Fiesta Flex 1.0	2006 / 2007	PRETA	9BFZF10A778264130	SMJA78264130	SUCATA	OUTRA UF (PR) BOM	R\$ 18.250,00	R\$ 1.825,00
17	NAT8441	RR	FORD	Fiesta Flex 1.0	2008 / 2008	PRATA	9BFZF10A488214593	SMJA88214593	RECUPERÁVEL		R\$ 19.909,00	R\$ 1.990,90
18	NAJ0907	RR	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1996 / 1996	CINZA	9BD146107T5685072	4511591	RECUPERÁVEL		R\$ 9.335,00	R\$ 933,50
19	JWV6808	AM	HONDA	Civic LX 1.7 16V	2002 / 2002	CINZA	93HES15502Z113254	D17Z2F11618	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 21.801,00	R\$ 2.180,10
20	NOI1G62	AM	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2010 / 2011	VERDE	9BFZK53A5BB267571	SMRBB267571	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 668,77. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 20.019,00	R\$ 2.001,90
21	NAU6616	RR	VW	up Black/red/white 1.0 12V	2014 / 2015	VERMELHA	9BWAG4129FT550737	CSE056326	SUCATA	RESTRIÇÃO JUS - TF E PENHORA	R\$ 40.483,00	R\$ 4.048,30
22	NOU4650	AM	CHEVROLET	Classic 1.0 VHC E FlexPower	2009 / 2010	PRATA	9BGSA1910AB157776	S80048701	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 916,85. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 20.758,00	R\$ 2.075,80
23	NOL1865	AM	CHEVROLET	Classic Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2009 / 2009	BEGE	8AGSN19109R162812	S85009897	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 21.162,00	R\$ 2.116,20
24	NAX2D07	RR	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2014 / 2015	CINZA	8AGSU19F0FR110354	NAAM47813	RECUPERÁVEL		R\$ 31.586,00	R\$ 3.158,60
25	NAI7243	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2005 / 2005	PRATA	9BD17146752574349	178F10116324967	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 16.281,00	R\$ 1.628,10
26	NOR2893	RR	FIAT	Siena Fire 1.0	2010 / 2010	PRATA	8AP17206LA2106942	310A10119315002	RECUPERÁVEL		R\$ 26.844,00	R\$ 2.684,40
27	NAT2199	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2007 / 2008	PRATA	9BD17164G85061679	178F10117716383	RECUPERÁVEL		R\$ 22.959,00	R\$ 2.295,90
28	JXI6J06	AM	FIAT	Siena Fire 1.0	2006 / 2007	CINZA	9BD17206G73272163	178F10117269161	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 22.010,00	R\$ 2.201,00
29	NUK7120	RR	FIAT	Siena EL 1.4	2011 / 2012	AZUL	8AP37211C6016655	310A20110334887	RECUPERÁVEL		R\$ 32.125,00	R\$ 3.212,50
30	JXM2259	AM	FORD	Fiesta Personnalite 1.0	2003 / 2004	VERMELHA	9BFZF10B148131108	CAJA48131108	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.251,82. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 14.115,00	R\$ 1.411,50
31	JWV7147	AM	VW	Gol Special 1.0	2002 / 2003	VERMELHA	9BWCA05Y03T010898	AFZ747891	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência,	R\$ 12.703,00	R\$ 1.270,30

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
										CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
32	NOV9095	AM	CHEVROLET	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2011 / 2012	PRETA	9BGRP48F0CG144254	NAB215391	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.909,86. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 29.583,00	R\$ 2.958,30
33	NAX0E12	RR	VW	Amarok S 4Motion 2.0 TDI Turbo	2013 / 2014	BRANCA	WV1DD42HXEA029156	CNF028666	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NUMERO DO MOTOR N° CNF019782 FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 78.120,00	R\$ 7.812,00
34	NUL9C80	RR	CHEVROLET	Montana LS 1.4 Econo.Flex	2011 / 2012	PRETA	9BGCA80X0CB122914	U50029249	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 37.818,00	R\$ 3.781,80
35	NAU1786	RR	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Power	2015 / 2015	PRATA	93Y4SRD04FJ769962	D4DJ754Q114847	RECUPERÁVEL		R\$ 33.279,00	R\$ 3.327,90
36	JWV7419	AM	VW	Gol Special 1.0	2001 / 2002	VERMELHA	9BWCA05Y32T027578	AFZ678229	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 871,95. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 12.270,00	R\$ 1.227,00
37	JXH3825	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 / 2006	PRETA	9BWCA05W46P066628	BNW075248	RECUPERAVEL		R\$ 17.521,00	R\$ 1.752,10
38	NOO7844	AM	VW	Gol Power 1.6 Total Flex	2010 / 2010	CINZA	9BWAB05U8AT244611	CCR174082	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.960,16. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 28.560,00	R\$ 2.856,00
39	NAL0093	RR	FIAT	Palio Young Fire 1.0	2002 / 2002	CINZA	9BD17808122344612	5402275	SUCATA	REGULAR	R\$ 11.610,00	R\$ 580,50
40	NAJ0199	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1997 / 1997	PRETA	9BGSC08ZVVB615636	FJB0068927	SUCATA	REGULAR	R\$ 10.423,00	R\$ 521,15
41	NAU6D79	RR	CHEVROLET	Celta LS 1.0 VHC E FlexPower	2011 / 2012	VERMELHA	9BGRG08F0CG292415	NAB313515	RECUPERÁVEL		R\$ 22.799,00	R\$ 2.279,90
42	NAS0229	RR	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2009 / 2010	PRETA	9BWDA05U0AT158726	CCN382808	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 27.041,00	R\$ 2.704,10
43	JXJ5956	RR	FIAT	Siena Fire 1.0	2006 / 2007	BRANCA	9BD17206G73264498	178F10117230799	SUCATA	MÉDIA MONTA, CONFORME OFÍCIO N° 909/2025/SPRF-RR (SEI 19301.007637/2025.27) BOM	R\$ 22.099,00	R\$ 2.209,90
44	JXT5141	AM	CHEVROLET	Corsa Sedan GL 1.6 MPFI	1997 / 1998	BRANCA	9BGSE19NWVC663336	JC0043793	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 935,47. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 11.115,00	R\$ 1.111,50
45	MXS6733	AM	CHEVROLET	Montana Conquest 1.8 FlexPower	2006 / 2007	BRANCA	9BGXL80G07C102893	M90001308	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM). Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 31.629,00	R\$ 3.162,90
46	IWJ0798	RS	CHEVROLET	Montana LS 1.4 Econo.Flex	2015 / 2015	BRANCA	9BGCA8030FB205680	FA7006187	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 10.025,36. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao	R\$ 43.568,00	R\$ 4.356,80

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
										leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
47	NOZ7555	AM	FORD	Ka Flex 1.0	2012 / 2012	PRATA	9BFZK53A4CB381725	SMRBC381725	SUCATA	OUTRA UF (AM) - MOTOR DIVERGENTE BOM	R\$ 23.160,00	R\$ 2.316,00
48	NPA2099	AM	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2009 / 2010	PRETA	9BWAA05U0AP095705	CCN410864	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.396,50. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 24.160,00	R\$ 2.416,00
49	KNV9B47	RR	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC E FlexPower	2009 / 2010	PRETA	9BGRZ0810AG226353	S90139468	RECUPERÁVEL		R\$ 20.676,00	R\$ 2.067,60
50	NAL5996	RR	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2002 / 2002	BRANCA	9BGRD08Z02G166034	7A0033742	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 12.727,00	R\$ 1.272,70
51	JXL4943	RR	CHEVROLET	Prisma Maxx 1.4 Econo.Flex	2007 / 2007	CINZA	9BGRM69807G240343	M80014339	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 23.301,00	R\$ 2.330,10
52	JXF6817	RR	FIAT	Fiorino Furgão Fire 1.3	2005 / 2006	BRANCA	9BD25504568761098	178E80116473865	SUCATA	REGULAR	R\$ 24.259,00	R\$ 1.212,95
53	JXG1105	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2005 / 2005	PRETA	9BWCA05X35P131640	BTY030532	RECUPERÁVEL		R\$ 13.215,00	R\$ 1.321,50
54	AUF4431	RR	FIAT	Siena Essence 1.6 16V E.torQ	2011 / 2012	BEGE	9BD17277EC3592450	310A50112128293	SUCATA	MEDIA MONTA - OF 4/2016/ACIDENTE-RR/NPF-RR/SRPRF-RR, DE 18/05/201 BOM	R\$ 30.748,00	R\$ 3.074,80
55	NON6E64	AM	FIAT	Punto ELX 1.4 Fire	2010 / 2010	VERMELHA	9BD118121A1108685	310A20119437612	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 768,49. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. RECALL	R\$ 27.507,00	R\$ 2.750,70
56	JWL8B02	AM	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1996 / 1996	AZUL	9BGSC08WTTC687137	B10NZ31179103	RECUPERÁVEL		R\$ 9.964,00	R\$ 996,40
57	NAK1B77	RR	FIAT	Strada CE Working 1.5	2000 / 2000	AZUL	9BD278072Y2742242	6054150	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 20.513,00	R\$ 2.051,30
58	JXY0910	AM	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2000 / 2001	PRATA	9BGRD08Z01G120501	DJ0020790	RECUPERAVEL		R\$ 11.714,00	R\$ 1.171,40
59	NAW0970	RR	VW	SpaceFox Sportline 1.6 Total Flex	2008 / 2009	PRETA	8AWPB05Z39A302429	BPA866193	RECUPERÁVEL		R\$ 30.901,00	R\$ 3.090,10
60	LCU8425	RR	FIAT	Palio EX 1.0	1999 / 1999	CINZA	9BD178096X0874714	5741787	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARA A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 8.444,00	R\$ 844,40
61	JWS9804	RR	FIAT	Palio EX Fire 1.0	2001 / 2001	VERDE	9BD17140212078191	5127456	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 13.099,00	R\$ 1.309,90
62	NOM8E91	RR	PEUGEOT	207 Active 1.4	2013 / 2014	BRANCA	9362MKFWXEB047653	10DBSS0233109	RECUPERÁVEL		R\$ 27.402,00	R\$ 2.740,20
63	NAL9431	RR	VW	Gol Special 1.0	2000 / 2001	CINZA	9BWCA05Y81T085362	AFZ569415	SUCATA	RUIM	R\$ 12.028,00	R\$ 360,84
64	NAT2655	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 / 2007	CINZA	9BWCA05W47P089277	BNW241878	RECUPERAVEL		R\$ 18.899,00	R\$ 1.889,90
65	NBA4677	RR	FIAT	Palio Fire Way 1.0 Evo	2017 / 2017	BRANCA	9BD17144ZH7613158	310A10113036465	RECUPERAVEL		R\$ 36.977,00	R\$ 3.697,70
66	NAI3J31	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1998 / 1998	PRETA	9BGSC68ZWWC749910	BT0016226	RECUPERAVEL		R\$ 9.879,00	R\$ 987,90
67	JXB3307	RR	TOYOTA	Corolla XEi 1.8 16V VVT-i	2004 / 2004	PRATA	9BR53ZEC248556325	4315671	RECUPERÁVEL		R\$ 31.487,00	R\$ 3.148,70
68	NAT7229	RR	FIAT	Strada CE Trekking 1.4 Fire	2007 / 2008	PRATA	9BD27808A87024686	178F30117753745	RECUPERÁVEL		R\$ 33.937,00	R\$ 3.393,70
69	NAZ6276	RR	FORD	Courier L 1.6	2009 / 2009	VERMELHA	9BFZC52P99B886235	QFKB9886235	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 30.343,00	R\$ 3.034,30
70	JWU6093	RR	VW	Gol Special 1.0	2002 / 2002	CINZA	9BWCA05Y82T112545	AFZ714664	SUCATA	RUIM	R\$ 12.888,00	R\$ 386,64
71	PHK7J01	AM	VW	Saveiro CE Cross 1.6 16V MSI	2015 / 2016	VERMELHA	9BWLL45U4GP044632	CNX055823	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 340,18. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 66.070,00	R\$ 6.607,00
72	OAC0261	AM	HYUNDAI	HB20 Comfort/Unique 1.0 12V CVVT	2014 / 2014	PRATA	9BHBG51CAEP268605	F3LAEPO38278	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência,	R\$ 39.510,00	R\$ 3.951,00

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
										CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.		
										A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
73	NAN1111	RR	FORD	Fiesta Street 1.0	2003 / 2003	PRATA	9BFBRZFHA3B437165	C4E3437165	SUCATA	RUIM	R\$ 12.611,00	R\$ 378,33
74	NAS2B41	RR	VW	Gol Power 1.6 Total Flex	2009 / 2010	PRATA	9BWAB05U5AT186795	CCR150719	SUCATA	MEDIA MONTA BOM	R\$ 28.560,00	R\$ 2.856,00
75	NOL8C39	RR	FIAT	Doblo Cargo Flex 1.8	2008 / 2008	BRANCA	9BD22315582013980	J40395654	SUCATA	DANO DE GRANDE MONTA, CONFORME OFÍCIO N° 957/2025/SPRF-RR DE 13/10/2025 (SEI 19301.007941/2025-74) DATA DO SINISTRO 12/09/2025, PROTOCOLO 25051413B01. RUIM	R\$ 28.741,00	R\$ 862,23
76	NAO7858	RR	CHEVROLET	Prisma LT 1.4 Econo.Flex	2011 / 2012	CINZA	9BGRP69X0CG210234	NAC078739	RECUPERÁVEL		R\$ 29.487,00	R\$ 2.948,70
77	NAL2730	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Wind 1.0 MPFI	2000 / 2001	VERDE	9BGSC19Z01C160814	NL0036095	SUCATA	RUIM	R\$ 13.508,00	R\$ 405,24
78	JXH0516	RR	VW	Parati Track Field 1.6 Total Flex	2006 / 2006	BRANCA	9BWDB05W36T162808	BJF155130	RECUPERÁVEL		R\$ 31.125,00	R\$ 3.112,50
79	NAM1A68	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2003 / 2004	AZUL	9BD17103242340172	178D90115785537	SUCATA	REGULAR	R\$ 14.956,00	R\$ 747,80
80	NAR4642	RR	RENAULT	Clio Sedan Privilege 1.0 16V Hi-Flex	2006 / 2006	PRATA	93YLB8256J700326	D4DG752Q005305	SUCATA	RUIM	R\$ 15.714,00	R\$ 471,42
81	NAH4956	RR	CHEVROLET	Monza GL 2.0 EPI	1993 / 1994	BRANCA	9BGJG69RRPB009658	B20NZ31062821	SUCATA	REGULAR	R\$ 14.331,00	R\$ 716,55
82	JWR2264	RR		Gol Special 1.0	2000 / 2000	PRETA	9BWCA15X7YP094070	AFZ497957	RECUPERÁVEL		R\$ 11.619,00	R\$ 1.161,90
83	NAT6058	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 / 2008	PRETA	9BWCA05W88P027804	BNW300418	RECUPERÁVEL		R\$ 20.251,00	R\$ 2.025,10
84	JXG7321	AM	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 / 2008	BRANCA	9BD15802786064344	146E10117938133	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 16.955,00	R\$ 1.695,50
85	NUK1G86	RR	VW	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2020 / 2021	PRATA	9BWAG45U5MT017258	CSE562844	RECUPERÁVEL		R\$ 48.279,00	R\$ 4.827,90
86	JXQ9250	AM	VW	Gol 16V 1.0 16V	1999 / 2000	VERMELHA	9BWZZ3737YT047360	AFR228726	SUCATA	RUIM	R\$ 10.306,00	R\$ 309,18
87	OAC3I33	AM	RENAULT	Clio Expression 1.0 16V Hi-Power	2012 / 2013	VERMELHA	8A1BB8215DL480910	D4DJ754Q005782	SUCATA	RUIM	R\$ 24.506,00	R\$ 735,18
88	PAI3980	DF	HYUNDAI	Tucson GLS 2.0 16V	2014 / 2015	PRETA	95PJN81EPFB077507	F4GADW010245	SUCATA	RUIM	R\$ 56.040,00	R\$ 1.681,20
89	NBA5802	RR	VW	Saveiro CE 1.6 1.6 Total Flex	2012 / 2013	CINZA	9BWLB05U6DP113313	CCRP1044	RECUPERÁVEL		R\$ 42.704,00	R\$ 4.270,40
90	NBE3169	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1998 / 1998	PRATA	9BGS68ZWWC699719	BS0096657	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 10.081,00	R\$ 1.008,10
91	NAO4393	RR	FIAT	Siena EL 1.4	2015 / 2015	BRANCA	9BD37217MF4059882	310A20112460558	SUCATA	REGULAR	R\$ 37.417,00	R\$ 1.870,85
92	NDV4A94	AM	FIAT	Siena EL 1.0	2009 / 2010	PRETA	9BD17202LA3497658	310A10118740866	SUCATA	REGULAR	R\$ 26.957,00	R\$ 1.347,85
93	WRRR1313	**	REBOQUE ARTESANAL	ARTESANAL	undefined / undefined	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL			R\$ 0,00	R\$ 200,00
94	WRRR1515	**	POWER	REBOQUE	undefined / undefined	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL			R\$ 0,00	R\$ 200,00
95	JXI5420	AM	FORD	Pampa L 1.6	1996 / 1997	VERMELHA	9BFZZ554TB959441	UNA041030	SUCATA	RUIM	R\$ 21.976,00	R\$ 659,28
96	NAO6754	RR	VW	Voyage 1.6 1.6 Total Flex	2012 / 2013	PRATA	9BWDB05U6DT034932	CCRA26212	RECUPERÁVEL		R\$ 33.989,00	R\$ 3.398,90
97	JWQ1H41	RR	VW	Kombi Lotacao 1.600	2000 / 2001	BRANCA	9BWGB07XX1P006527	UGA056882	SUCATA	DANO DE GRANDE MONTA CONF. OFÍCIO N° 63/2025/SPRF-RR DE 27/01/2025 RUIM	R\$ 20.479,00	R\$ 200,00
98	HM6192	**	TOYOTA	BANDEIRANTE	1988 / 1988	BRANCA	0J88206	INDISPONIVEL	RECUPERÁVEL	Regularização do 1º emplacamento e novo padrão de placas conforme legislação de trânsito vigente por conta do arrematante.	R\$ 61.396,00	R\$ 6.139,60
99	NAY4I12	RR	HONDA	XRE 300	2014 / 2014	VERMELHA	9C2ND1110ER010710	ND11E1E010710	RECUPERÁVEL		R\$ 17.305,00	R\$ 1.730,50
100	RZB6F67	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2023 / 2023	VERMELHA	9C6DG3320P0106811	G3C4E131714	RECUPERÁVEL		R\$ 26.024,00	R\$ 2.602,40
101	NAO3634	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2012 / 2012	VERMELHA	9C6KG0210C0052452	G379E025959	RECUPERÁVEL		R\$ 14.299,00	R\$ 1.429,90
102	NAX8108	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2014 / 2014	PRETA	9C2KD0540ER080995	KD05E4E080995	RECUPERÁVEL		R\$ 13.619,00	R\$ 1.361,90
103	NBA0929	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012 / 2012	PRETA	9C2KD0550CR581571	KD05E5C581571	RECUPERÁVEL		R\$ 12.107,00	R\$ 1.210,70
104	NAT9957	RR	TRAXX	Fly 150 JH150GY-5	2015 / 2016	VERMELHA	951BJKKV7GB000039	158FMJ15T000007	RECUPERÁVEL	O MOTOR DIVERGENTE. A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 5.766,00	R\$ 576,60
105	OAO5870	AM	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 / 2012	LARANJA	9C2KD0540CR510357	KD05E4C510357	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.826,44. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência,	R\$ 12.394,00	R\$ 1.239,40

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
										CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
106	NAZ3590	RR	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2008 / 2008	VERMELHA	9C2KD03108R032391	KD03E18032391	RECUPERÁVEL		RS 9.251,00	RS 925,10
107	NAZ1196	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2008 / 2008	PRETA	9C6KE093080034346	E385E036202	RECUPERÁVEL		RS 7.697,00	RS 769,70
108	NAT4819	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	2011 / 2011	VERMELHA	9C6KE1260B0022913	E3D3E028516	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.921,00	RS 792,10
109	NAP6320	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2004 / 2005	PRETA	9C6KE037050027280	E330E027434	RECUPERÁVEL	CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.696,00	RS 669,60
110	NAM5182	RR	HONDA	CB 300 R	2011 / 2011	VERMELHA	9C2NC4310BR035118	NC43E1B035118	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 11.853,00	RS 1.185,30
111	OAJ1D73	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2013 / 2014	BRANCA	9C6KG0460E0092901	G390E092900	RECUPERÁVEL		RS 14.672,00	RS 1.467,20
										Véiculo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 2.525,15. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
112	PHF7A83	AM	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2015 / 2015	VERMELHA	9C6KG0490F0022713	G396E022712	RECUPERÁVEL		RS 15.349,00	RS 1.534,90
113	NPB4C14	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2013 / 2014	PRETA	9C6KG0460E0084149	G390E084150	SUCATA	BOM	RS 14.602,00	RS 730,10
114	NAQ9G38	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 / 2012	PRETA	9C6KG0460C0049573	G390E049568	RECUPERÁVEL		RS 13.428,00	RS 1.342,80
115	NAQ0G67	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 / 2016	VERMELHA	9C2KC2210GR512706	KC22E1G512757	RECUPERÁVEL		RS 13.171,00	RS 1.317,10
116	QZZ6E54	AM	HONDA	CG 160 Start	2022 / 2023	VERMELHA	9C2KC2500PR016344	KC25E0P015824	SUCATA	BOM	RS 15.889,00	RS 794,45
117	RZB3F39	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 / 2022	VERMELHA	9C2KC2200NR149653	KC22E0N149557	RECUPERÁVEL		RS 16.215,00	RS 1.621,50
118	NAU1866	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 / 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR056410	KC16E6F056410	RECUPERÁVEL		RS 13.529,00	RS 1.352,90
119	NAQ1H72	RR	HONDA	CG 160 Start	2019 / 2020	VERMELHA	9C2KC2500LR031394	KC25E0L031440	RECUPERÁVEL		RS 13.491,00	RS 1.349,10
120	NAO3666	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 / 2016	VERMELHA	9C2KC2500GR001157	KC25E0G001161	RECUPERÁVEL		RS 11.810,00	RS 1.181,00
121	NAV7D65	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 / 2020	AZUL	9C2KC2210LR048817	KC22E1L048834	RECUPERÁVEL		RS 15.931,00	RS 1.593,10
122	RZB6I17	RR	HONDA	CG 160 Start	2023 / 2023	AZUL	9C2KC2500PR103527	KC25E0P103669	RECUPERÁVEL		RS 15.749,00	RS 1.574,90
123	NAP7D27	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 / 2016	BRANCA	9C2KC2210GR508529	KC22E1G508530	RECUPERÁVEL		RS 13.067,00	RS 1.306,70
124	RZA5B40	RR	HONDA	CG 160 Start	2022 / 2023	VERMELHA	9C2KC2500PR014273	KC25E0P014006	RECUPERÁVEL		RS 15.749,00	RS 1.574,90
125	NAV8699	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2014	PRETA	9C2KC1680ER407827	KC16E8E407827	RECUPERÁVEL		RS 12.329,00	RS 1.232,90
126	NUI7G15	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 / 2015	VERMELHA	9C2KC1680FR215311	KC16E8F215311	SUCATA	REGULAR	RS 12.822,00	RS 641,10
127	NUI0V48	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 / 2014	BRANCA	9C2KC1660ER011813	KC16E6E011813	RECUPERÁVEL		RS 12.214,00	RS 1.221,40
128	NUH2859	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER435100	KC16E8E435100	RECUPERÁVEL		RS 12.329,00	RS 1.232,90
129	NAQ1F48	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 / 2011	VERMELHA	9C2KC1650BR541259	KC16E5B541259	RECUPERÁVEL		RS 11.150,00	RS 1.115,00
130	NUK5470	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 / 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR404768	KC16E8C404768	RECUPERÁVEL		RS 11.400,00	RS 1.140,00
131	NUI5D80	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 / 2010	CINZA	9C2KC1550AR211700	KC15E5A211700	RECUPERÁVEL		RS 10.186,00	RS 1.018,60
132	WRRRd9738	**	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 / 2010	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 200,00
133	NAR1969	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 / 2011	PRETA	9C2KC1670BR618433	KC16E7B618433	RECUPERÁVEL		RS 10.951,00	RS 1.095,10
134	NAQ1664	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2013	VERMELHA	9C2KC1680DR007579	KC16E8D007579	RECUPERÁVEL		RS 11.436,00	RS 1.143,60
135	NAX8880	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2009 / 2009	CINZA	9C2KC15309R105029	KC15E39105029	RECUPERÁVEL		RS 11.251,00	RS 1.125,10
136	NAZ5786	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR090255	JC41E2A090255	RECUPERÁVEL		RS 8.055,00	RS 805,50
										Véiculo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 737,84. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
137	JXP5912	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	AZUL	9C2JC41209R010071	JC41E29010071	RECUPERÁVEL		RS 8.012,00	RS 801,20
138	NAN7497	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	AZUL	9C2JC4120AR089648	JC41E2A089648	RECUPERÁVEL		RS 8.055,00	RS 805,50
139	NUL4790	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4120AR129271	JC41E2A129271	RECUPERÁVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 8.055,00	RS 805,50
140	NAW4J58	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	PRETA	9C2JC41209R113100	JC41E29113100	RECUPERÁVEL		RS 8.084,00	RS 808,40
141	NAZ7135	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	PRETA	9C2JC41209R069503	JC41E29069503	RECUPERÁVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.849,00	RS 784,90
142	NAM6955	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4120AR090435	JC41E2A090435	RECUPERÁVEL		RS 8.055,00	RS 805,50
143	NAM5232	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4120AR049983	JC41E2A049983	RECUPERÁVEL		RS 8.311,00	RS 831,10

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
144	NAS1929	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 / 2010	Preta	9C2JC4110AR566472	JC41E1A566472	RECUPERÁVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 8.244,00	RS 824,40
145	NAW7769	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 / 2010	Vermelha	9C2JC4120AR001510	JC41E2A001510	RECUPERÁVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 8.055,00	RS 805,50
146	NAN7192	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 / 2012	Vermelha	9C2JC4110CR477266	JC41E1C477266	RECUPERÁVEL		RS 8.406,00	RS 840,60
147	NAW2167	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 / 2009	Preta	9C2JC4110R500228	JC41E19500228	RECUPERÁVEL		RS 7.781,00	RS 778,10
148	NAW4479	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 / 2010	Preta	9C2JC4120AR012393	JC41E2A012393	RECUPERÁVEL		RS 7.930,00	RS 793,00
149	NAO4835	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 / 2012	Preta	9C2JC4120CR558433	JC41E2C558433	RECUPERÁVEL		RS 8.532,00	RS 853,20
150	NAL5134	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 / 2009	Vermelha	9C2JC4110R040473	JC41E19040473	SUCATA	RUIM	RS 8.036,00	RS 401,80
151	NAN6G14	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	Preta	9C2JC4120AR086609	JC41E2A086609	RECUPERÁVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.930,00	RS 793,00
152	JWZ0065	AM	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 / 2004	Azul	9C2KC08204R001669	KC08E24001669	SUCATA	REGULAR	RS 8.587,00	RS 429,35
153	NAM4703	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 / 2006	Preta	9C2KC08506R829245	KC08E56829245	RECUPERÁVEL		RS 8.761,00	RS 876,10
154	NAK8726	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 / 2004	Verde	9C2KC08204R029321	KC08E24029321	RECUPERÁVEL		RS 8.587,00	RS 858,70
155	NAT4H68	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 / 2008	Cinza	9C2KC08208R002488	KC08E28002488	RECUPERÁVEL		RS 10.876,00	RS 1.087,60
156	NAT0588	RR	HONDA	CG 150 Job	2007 / 2007	BRANCA	9C2KC08307R006088	KC08E37006088	RECUPERÁVEL		RS 8.959,00	RS 895,90
157	NAP5590	RR	HONDA	CG 150 Job	2004 / 2005	BRANCA	9C2KC08305R003137	KC08E35003137	RECUPERÁVEL		RS 7.780,00	RS 778,00
158	NAM0213	RR	HONDA	CG 150 Sport	2006 / 2006	Vermelha	9C2KC08066R002252	KC08E66002252	RECUPERÁVEL		RS 8.837,00	RS 883,70
159	QZH2106	RR	HONDA	CG 160 Start	2021 / 2021	Preta	9C2KC2500MR100178	KC25E0M100147	RECUPERÁVEL		RS 14.074,00	RS 1.407,40
160	NAP5668	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 / 2006	Preta	9C2KC08206R842564	KC08E26842564	SUCATA	REGULAR	RS 10.123,00	RS 506,15
161	NAR7970	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 / 2007	Azul	9C2KC08207R012906	KC08E27050913	SUCATA	REGULAR	RS 10.558,00	RS 527,90
162	NAN4286	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 / 2006	Vermelha	9C6KG017060020887	G347E020793	SUCATA	REGULAR	RS 8.159,00	RS 407,95
163	NAL3857	RR	YAMAHA	XT 225	2002 / 2002	Dourada	9C6KG009020018914	G318E022168	SUCATA	RUIM	RS 5.822,00	RS 291,10
164	NAL9812	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	2004 / 2004	BRANCA	9C6KE038040013558	E333E013829	SUCATA	REGULAR	RS 5.295,00	RS 264,75
165	NAT8260	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2007 / 2008	Preta	9C2MC35008R014297	MC35E8014297	RECUPERÁVEL		RS 9.339,00	RS 933,90
166	RZB3176	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 / 2023	Prata	9C2KC2210PR100845	KC22E1P100804	RECUPERÁVEL		RS 18.424,00	RS 1.842,40
167	NAP2D35	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 / 2017	Preta	9C2KC2210HR507442	KC22E1H507463	RECUPERÁVEL		RS 13.682,00	RS 1.368,20
168	NAT8660	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 / 2008	Azul	9C2KC08508R017407	KC08E58017407	SUCATA	REGULAR	RS 9.277,00	RS 463,85
169	NAJ8474	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 / 2005	Preta	9C2KC08105R093909	KC08E15093909	SUCATA	REGULAR	RS 7.976,00	RS 398,80
170	NAR2378	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 / 2007	Preta	9C2KC08207R002766	KC08E27002766	RECUPERÁVEL		RS 10.521,00	RS 1.052,10
171	NAR1006	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 / 2008	Vermelha	9C2KC08508R070319	KC08E58070319	RECUPERÁVEL		RS 9.360,00	RS 936,00
172	NAL4261	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	Azul	9C2JC30101R071433	JC30E11071433	SUCATA	REGULAR	RS 6.624,00	RS 331,20
173	JXP9236	AM	HONDA	CG 125 Fan	2006 / 2007	Vermelha	9C2JC30707R067860	JC30E77067860	SUCATA	REGULAR	RS 7.627,00	RS 381,35
174	JXB5461	AM	HONDA	CG 125 Fan	2007 / 2007	Preta	9C2JC30707R082586	JC30E77082586	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de RS 1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	RS 7.627,00	RS 762,70
175	NAT2B42	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 / 2008	Cinza	9C2JC30708R511480	JC30E78511480	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.584,00	RS 758,40
176	NAI7955	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 / 2000	Prata	9C2JC3020YR036240	JC30E2Y036240	RECUPERÁVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A DO ARREMATANTE	RS 6.459,00	RS 645,90
177	NAL3355	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 / 2001	Vermelha	9C2JC30201R055926	JC30E21055926	RECUPERÁVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.612,00	RS 661,20
178	NAQ6118	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 / 2011	Preta	9C2JC4110BR791405	JC41E1B791405	RECUPERÁVEL		RS 8.416,00	RS 841,60
179	NAM4519	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 / 2004	Verde	9C2JC30204R005350	JC30E24005350	RECUPERÁVEL		RS 7.566,00	RS 756,60
180	NAW9740	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 / 2008	Cinza	9C2JC30708R776844	JC30E78776844	RECUPERÁVEL		RS 7.584,00	RS 758,40
181	NAI9752	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 / 2004	Azul	9C2JC30204R033414	JC30E24033414	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.566,00	RS 756,60
182	NAL1A06	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	Prata	9C2JC30101R184196	JC30E11184196	SUCATA	REGULAR	RS 6.584,00	RS 329,20
183	JWU1448	RR	HONDA	CG 125 Cargo	2001 / 2001	BRANCA	9C2JC30301R007797	JC30E31007797	RECUPERÁVEL		RS 5.711,00	RS 571,10
184	NAL3299	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 / 2000	Prata	9C2JC3020YR062382	JC30E2Y062382	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.418,00	RS 641,80
185	NAH5062	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 / 2000	Verde	9C2JC3010YR024317	JC30E1Y024317	SUCATA	REGULAR	RS 6.456,00	RS 322,80
186	NAL2198	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	Prata	9C2JC30101R197299	JC30E11197299	RECUPERÁVEL		RS 6.624,00	RS 662,40
187	NAI7E76	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 / 2000	Azul	9C2JC3020YR038502	JC30E2Y038502	SUCATA	REGULAR	RS 6.418,00	RS 320,90
188	NAL7810	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 / 2001	Azul	9C2JC30201R011850	JC30E21011850	SUCATA	REGULAR	RS 6.632,00	RS 331,60
189	NAM4053	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 / 2006	Preta	9C2JC30706R845807	JC30E76845807	RECUPERÁVEL		RS 7.218,00	RS 721,80
190	JXE4279	AM	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 / 2003	Azul	9C2JC30203R014447	JC30E23014447	SUCATA	REGULAR	RS 7.387,00	RS 369,35
191	NAL7376	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 / 2002	Azul	9C2JC30102R237542	JC30E12237542	SUCATA	REGULAR	RS 7.088,00	RS 354,40
192	NAR1138	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 / 2006	Preta	9C2JC30706R922803	JC30E76922803	RECUPERÁVEL		RS 7.218,00	RS 721,80

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
193	NAN2D40	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 / 2003	AZUL	9C2JC30103R100201	JC30E13100201	SUCATA	RUIM	RS 7.021,00	RS 351,05
194	JUU5768	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 / 2003	AZUL	9C2JC30203R129380	JC30E23129380	RECUPERÁVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.139,00	RS 713,90
195	JXD9314	AM	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 / 2000	PRATA	9C2JC3010YR016303	JC30E1Y016303	SUCATA	RUIM	RS 6.456,00	RS 322,80
196	JXN1789	AM	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 / 2003	VERDE	9C2JC30103R300881	JC30E13300881	SUCATA	REGULAR	RS 7.021,00	RS 351,05
197	NAN0535	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 / 2011	Preta	9C2KC1670BR556069	KC16E7B556069	RECUPERÁVEL		RS 10.913,00	RS 1.091,30
198	NAJ5127	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 / 2000	VERDE	9C2JC2500YR010287	JC25EY010287	RECUPERÁVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.454,00	RS 645,40
199	NAH3745	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 / 1999	VERMELHA	9C2JC250XWR040997	JC25E-T007817	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR Nº JC25E-T007817 FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.352,00	RS 635,20
200	NAK6548	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 / 2000	PRATA	9C2JC3010YR146921	JC30E1Y146921	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.520,00	RS 652,00
201	NOK5930	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 / 2008	Preta	9C2JC30708R743451	JC30E78743451	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 458,10. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.	RS 7.793,00	RS 779,30
										A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
202	NAZ4234	RR	DAFRA	Kansas 150	2008 / 2009	Preta	95VBC1M589M031956	C2M8031816	RECUPERÁVEL		RS 4.966,00	RS 496,60
203	KZN4786	RR	KASINSKI	Mirage 150	2010 / 2011	AZUL	93FMRCCHABM003005	9CBGA002833	SUCATA	REGULAR	RS 6.466,00	RS 323,30
204	NAQ3H49	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 / 2006	VERMELHA	9C2JC30706R932174	JC30E76932174	SUCATA	REGULAR	RS 7.303,00	RS 365,15
205	NAL9614	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 / 2001	PRATA	9C2JC30201R047380	JC30E21047380	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.864,00	RS 686,40
206	NAL0073	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 / 2002	AZUL	9C2JC30102R184460	JC30E12184460	SUCATA	REGULAR	RS 6.932,00	RS 346,60
207	NAI5977	RR	HONDA	CG 125 Titan	1994 / 1995	CINZA	9C2JC2501RRS11305	JC25ERS11305	RECUPERÁVEL		RS 5.651,00	RS 565,10
208	JXD5616	RR	HONDA	CG 125 Cargo	1999 / 1999	BRANCA	9C2JA0100XR003028	JC18EX003028	RECUPERÁVEL		RS 4.345,00	RS 434,50
209	NAR1956	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 / 2008	Preta	9C2JC30708R181379	JC30E78181379	RECUPERÁVEL		RS 7.793,00	RS 779,30
210	NAI9832	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 / 2004	AZUL	9C2JC30204R036737	JC30E24036737	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.728,00	RS 772,80
211	NAI5972	RR	HONDA	CG 125 Titan	1996 / 1996	AZUL	9C2JC250TTR014292	JC25ET014292	RECUPERÁVEL		RS 5.870,00	RS 587,00
212	NAI0A68	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 / 1999	AZUL	9C2JC250XWR064566	JC25EX064566	RECUPERÁVEL		RS 6.228,00	RS 622,80
213	OAЕ7935	AM	DAJIANG	DJ125-5	2011 / 2011	VERMELHA	L1PGAKJ68B1001812	LF156FMIB0000766	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
214	NAJ9621	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 / 1998	AZUL	9C2JC250WWR087861	JC25EW087861	RECUPERÁVEL		RS 6.192,00	RS 619,20
215	NAT1417	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 / 2007	VERMELHA	9C2KC08507R086596	KC08E57086596	RECUPERÁVEL		RS 9.286,00	RS 928,60
216	JWX6344	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 / 2004	VERMELHA	9C2KC08204R003040	KC08E24003040	RECUPERÁVEL		RS 8.690,00	RS 869,00
217	NAP7248	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 / 2006	Preta	9C2KC08506R867112	KC08E56867112	RECUPERÁVEL		RS 8.761,00	RS 876,10
218	NAQ1938	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 / 2011	ROXA	9C2JC4120BR740463	JC41E2B740463	RECUPERÁVEL		RS 4.840,00	RS 848,00
219	NAM8424	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 / 2010	AZUL	9C2JC4110AR624781	JC41E1A624781	RECUPERÁVEL		RS 8.202,00	RS 820,20
220	NUI3843	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2015 / 2015	Preta	9C6KG0210F0075847	G379E049388	RECUPERÁVEL		RS 15.720,00	RS 1.572,00
221	NAY4978	RR	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 / 2015	BRANCA	9C6DG2510F0008664	G3C5E013057	RECUPERÁVEL		RS 13.869,00	RS 1.386,90
222	NAT8589	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2011 / 2012	VERMELHA	9C2KD0550CR532922	KD05E5C532922	RECUPERÁVEL		RS 11.650,00	RS 1.165,00
223	NAT5577	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2KD03308R060925	KD03E38060925	RECUPERÁVEL		RS 8.858,00	RS 885,80
224	NAO6E67	RR	HONDA	CB 300 R	2011 / 2011	VERMELHA	9C2NC4310BR259152	NC43E1B259152	RECUPERÁVEL		RS 11.818,00	RS 1.181,80
225	OAJ9I57	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 / 2013	Preta	9C6KG0460D0074697	G3K1E-103120	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR Nº G3K1E-103120, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 13.874,00	RS 1.387,40
226	QZL0J02	AM	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 / 2023	CINZA	9C2KC2210PR084940	KC22E1P084727	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 538,61. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.	RS 18.434,00	RS 1.843,40
										A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		
227	NAW8287	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 / 2017	Preta	9C2KC2200HR048887	KC22E0H048889	RECUPERÁVEL		RS 13.144,00	RS 1.314,40
228	NAX5351	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 / 2014	Preta	9C2JC4120ER012786	JC41E2E012786	RECUPERÁVEL		RS 9.668,00	RS 966,80
229	NUH0J14	RR	HONDA	CG 160 Start	2024 / 2024	Preta	9C2KC2500RR062412	KC25E0R0624956	RECUPERÁVEL		RS 16.308,00	RS 1.630,80
230	NAU9414	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 / 2015	Preta	9C2KC1680FR592425	KC16E8F592425	RECUPERÁVEL		RS 12.949,00	RS 1.294,90
231	NUH4F49	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER458240	KC16E8F458240	RECUPERÁVEL		RS 12.587,00	RS 1.258,70
232	NAU9196	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 / 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR203694	KC16E7F203694	RECUPERÁVEL		RS 11.079,00	RS 1.107,90
233	NAP7893	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2013	VERMELHA	9C2KC1680DR310778	KC16E8D310778	RECUPERÁVEL		RS 12.227,00	RS 1.222,70
234	NBA0842	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 / 2013	Preta	9C2JC4120DR524548	JC41E2D524548	RECUPERÁVEL		RS 9.229,00	RS 922,90
235	NUL9J25	RR	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2021 / 2022	Preta	9C6RE2140N0030712	E3T8E050541	RECUPERÁVEL		RS 14.511,00	RS 1.451,10
236	NAL0690	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2000 / 2000	VERDE	9C6KE0100Y0016400	E308E016689	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 3.042,00	RS 304,20

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
237	NUK7850	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 / 2011	PRETA	9C6KE1510B0024847	E3G8E024843	RECUPERÁVEL		RS 7.298,00	RS 729,80
238	NAL0201	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2005 / 2006	PRETA	9C6KE091060005345	E381E007524	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.090,00	RS 609,00
239	NAM9371	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 / 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0019785	E3G9E019769	RECUPERÁVEL		RS 6.749,00	RS 674,90
240	NAT2709	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 / 2009	PRATA	9C6KE121090002991	E3C9E003010	RECUPERÁVEL		RS 6.305,00	RS 630,50
241	NAO8314	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 / 2012	PRETA	9C6KE1500C0056125	E3G7E056161	RECUPERÁVEL		RS 8.795,00	RS 879,50
242	NAU0385	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2008 / 2008	VERMELHA	9C6KE091080061086	E381E093393	RECUPERÁVEL		RS 6.514,00	RS 651,40
243	NAK4224	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 / 2011	PRETA	9C6KE1510B0010829	E3G8E010830	RECUPERÁVEL		RS 7.545,00	RS 754,50
244	NAM5087	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2005 / 2005	PRETA	9C6KE042050043061	E337E102139	RECUPERÁVEL		RS 6.025,00	RS 602,50
245	NAV4611	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 / 2010	ROXA	9C6KE1220A0102038	E3D1E102073	RECUPERÁVEL		RS 6.589,00	RS 658,90
246	NBA7369	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 / 2012	ROXA	9C6KE1510C0027638	E3G8E027640	RECUPERÁVEL		RS 7.941,00	RS 794,10
247	NAM1060	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2001 / 2002	PRATA	9C6KE02602000087	E308E046368	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 5.260,00	RS 526,00
248	NAP9486	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2013 / 2014	PRETA	9C6KE1930E0002718	E3L3E002820	RECUPERÁVEL		RS 8.347,00	RS 834,70
249	NAR7568	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2006 / 2006	VERDE	9C6KE092060059102	E382E058470	RECUPERÁVEL		RS 5.467,00	RS 546,70
250	NAL5750	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2000 / 2000	VERMELHA	9C6KE0100Y0017318	E308E018339	RECUPERÁVEL		RS 3.102,00	RS 310,20
251	NAS3882	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2007 / 2007	VERMELHA	9C6KE092070094443	E382E093432	RECUPERÁVEL		RS 6.230,00	RS 623,00
252	NAR3855	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2006 / 2006	VERDE	9C6KE091060013555	E381E021817	RECUPERÁVEL		RS 6.029,00	RS 602,90
253	NAR7E69	RR	SUZUKI	EN125 Yes	2006 / 2007	PRATA	9CDNF41LJ7M046623	F466BR147680	RECUPERÁVEL		RS 5.645,00	RS 564,50
254	NA9A77	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 / 2008	PRETA	9C2JC30708R652781	JC30E78652781	RECUPERÁVEL		RS 7.793,00	RS 779,30
255	NAS7360	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 / 2007	PRETA	9C2JC30707R060711	JC30E77060711	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.627,00	RS 762,70
256	NAH4817	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 / 1999	VERDE	9C2JC250XWR020480	JC25EX020480	RECUPERÁVEL		RS 6.352,00	RS 635,20
257	NAZ2334	RR	DAFRA	Kansas 150	2008 / 2009	PRATA	95VCB1L589M026312	C2L8025892	RECUPERÁVEL		RS 5.147,00	RS 514,70
258	NAJ2259	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR051854	JC25EY051854	SUCATA	RUIM	RS 6.454,00	RS 322,70
259	NAK3025	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 / 2003	AZUL	9C2JC30213R637248	JC30E23637248	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.129,00	RS 712,90
260	NAR1710	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 / 2006	AZUL	9C2KC08506R010665	KC08E56010665	RECUPERÁVEL		RS 8.761,00	RS 876,10
261	WRRR6957		HONDA	CG 125 Titan	1999 / 2000	INEXISTENTE			SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
262	WRRR2782		HONDA	CG TITAN 99	1985	PRETA			SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
263	NAI6G70	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 / 1997	AZUL	9C2JC250VVR191306	JC25EV191306	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
264	NAI4227	RR	HONDA	CG 125 Today	1991 / undefined	AZUL	9C2JC1801MR228940	4019891	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 4.592,00	RS 459,20
265	NAH6589	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 / 1999	AZUL	9C2JC250XWR033278	JC25EX033278	RECUPERÁVEL		RS 6.290,00	RS 629,00
266	NAL0618	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 / 1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS55370	JC25ESS55370	SUCATA	REGULAR	RS 5.541,00	RS 277,05
267	JJP9833	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 / 2003	PRATA	9C2JC30103R108665	JC30E13108665	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 7.523,00	RS 752,30
268	WRRR05L		EMPIRE	undefined / undefined	undefined / undefined	PRETA			SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
269	NAZ4304	RR	DAFRA	Speed 150	2008 / 2009	PRATA	95VCA1H289M036028	C3H8036663	RECUPERÁVEL		RS 3.933,00	RS 393,30
270	NAJ5155	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 / 1999	AZUL	9C2JC2500XR170973	JC25EX170973	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 6.228,00	RS 622,80
271	WRRR8945		DAFRA	Super 100	2009 / 2010	PRETA	95VAC2G89AM002281	A2G9002379	SUCATA	RUIM	RS 2.947,00	RS 147,35
272	NAR5332	RR	HONDA	Biz 125 KS	2007 / 2007	PRATA	9C2JA04107R025293	JA04E17025293	RECUPERÁVEL		RS 7.852,00	RS 785,20
273	NAZ9646	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 / 2009	VERMELHA	9C2JC42209R113272	JC42E29113272	RECUPERÁVEL		RS 8.869,00	RS 886,90
274	NAS3052	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 / 2006	PRETA	9C2JA04106R841222	JA04E16841222	RECUPERÁVEL		RS 7.274,00	RS 727,40
275	NAZ1526	RR	HONDA	Biz 100 ES	2015 / 2015	PRETA	9C2HC1420FR019706	HC14E2F019706	RECUPERÁVEL		RS 10.905,00	RS 1.090,50
276	NUK6346	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 / 2012	VERMELHA	9C2JC4820CR052580	JC48E2C052580	RECUPERÁVEL		RS 10.978,00	RS 1.097,80
277	NAQ1807	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 / 2013	ROSA	9C2JC4820DR504317	JC48E2D504317	RECUPERÁVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 11.228,00	RS 1.122,80
278	NAV3C18	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2014 / 2015	PRATA	9C2JC4820FR532212	JC48E2F532212	RECUPERÁVEL		RS 12.084,00	RS 1.208,40
279	NAM8586	RR	HONDA	Biz 125 EX Mix	2011 / 2011	AMARELA	9C2JC4830BR005701	JC48E3B005701	RECUPERÁVEL		RS 11.231,00	RS 1.123,10
280	NUH5818	RR	HONDA	Biz 100 ES	2015 / 2015	PRETA	9C2HC1420FR019703	HC14E2F019703	RECUPERÁVEL		RS 10.905,00	RS 1.090,50
281	NAR9755	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 / 2009	PRETA	9C2JC42209R035633	JC42E29035633	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	RS 8.824,00	RS 882,40
282	NAQ3869	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 / 2006	PRETA	9C2JA04106R846988	JA04E16846988	RECUPERÁVEL		RS 7.660,00	RS 766,00
283	NAY5930	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 / 2008	PRETA	9C2JA04108R067542	JA04E18067542	RECUPERÁVEL	REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARA A CARGO DO ARREMATANTE	RS 8.046,00	RS 804,60
284	NAZ5249	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 / 2008	CINZA	9C2JA04108R070698	JA04E18070698	RECUPERÁVEL		RS 8.215,00	RS 821,50
285	NAR3000	RR	HONDA	Biz 125 ES	2005 / 2006	VERMELHA	9C2JA04206R010311	JA04E26010311	RECUPERÁVEL		RS 7.902,00	RS 790,20
286	NAR4405	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2JA04208R104682	JA04E28104682	RECUPERÁVEL		RS 7.975,00	RS 797,50
287	NAX3540	RR	HONDA	Pop 100	2008 / 2008	VERMELHA	9C2HB02108R042389	HB02E18042389	RECUPERÁVEL		RS 6.144,00	RS 614,40
288	NAS6262	RR	HONDA	Pop 100	2007 / 2007	PRETA	9C2HB02107R006236	HB02E17006236	RECUPERÁVEL		RS 6.083,00	RS 608,30
289	RZB6G60	RR	HONDA	Pop 110i CBS	2022 / 2022	BRANCA	9C2JB0100NR126616	JB01E0N126692	RECUPERÁVEL		RS 11.029,00	RS 1.102,90
290	NAY9833	RR	DAFRA	Super 100	2009 / 2009	PRATA	95VAC1B899M002304	A1B9002415	SUCATA	RUIM	RS 2.816,00	RS 140,80
291	NAH6731	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 / 2000	AZUL	9C2HA0710YR219148	HA07EY219148	RECUPERÁVEL		RS 5.243,00	RS 524,30

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
292	NAK1780	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2001 / 2002	VERDE	9C2HA07102R005309	HA07E12005309	RECUPERÁVEL		RS 5.839,00	RS 583,90
293	NAH0228	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 / 1998	VERMELHA	9C2HA070WWR019484	HA07EW019484	RECUPERÁVEL		RS 3.507,00	RS 350,70
294	NAL2154	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 / 2004	VERDE	9C2HA07004R026405	HA07E4026405	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMANTE	RS 6.076,00	RS 607,60
295	WRRR0469		HONDA	C 100 Biz Mais	2002 / 2003	PRATA	INEXISTENTE	HA07E23000387	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
296	WRRR6840	**	HONDA	C 100 Biz	2002 / 2003	AZUL	9C2HA07003R015702	HA07E3015702	SUCATA	RUIM	RS 5.891,00	RS 294,55
297	NAJ5A91	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 / 1998	VERMELHA	9C2HA070WWR00999	HA07EW000999	RECUPERÁVEL		RS 3.339,00	RS 333,90
298	NAM7127	RR	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2009 / 2009	Preta	951BJKJG09B001619	JL156FMI209T001602	SUCATA	RUIM	RS 3.145,00	RS 157,25
299	NAN2036	RR	HONDA	C 100 Biz	2005 / 2005	AZUL	9C2HA07005R026374	HA07E5026374	RECUPERÁVEL		RS 6.145,00	RS 614,50
300	NAL3198	RR	HONDA	C 100 Biz	2001 / 2001	VERDE	9C2HA07001R042429	HA07E1042429	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMANTE	RS 5.270,00	RS 527,00
301	NAO5C60	RR	HONDA	C 100 Biz	2003 / 2004	VERMELHA	9C2HA07004R003661	HA07E4003661	RECUPERÁVEL		RS 6.235,00	RS 623,50
302	NAM8C19	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 / 2005	VERDE	9C2HA07005R002646	HA07E5002646	RECUPERÁVEL		RS 6.190,00	RS 619,00
303	WRRR3322	**	HONDA	C 100 Biz	2005 / 2005	VERMELHA	9C2HA07005R039498	HA07E5039498	SUCATA	REGULAR	RS 6.190,00	RS 309,50
304	NAI9757	RR	YAMAHA	Crypton T 105 E	2000 / 2000	AZUL	9C6KE020Y0025391	E302E025410	SUCATA	RUIM	RS 2.586,00	RS 129,30
305	NAO0333	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 / 2011	VERMELHA	9C6KE1440B0016875	E3F9E016874	RECUPERÁVEL		RS 5.882,00	RS 588,20
306	NAY5578	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2014 / 2015	ROXA	9C6KE1560F0038460	E3F9E058661	RECUPERÁVEL		RS 8.189,00	RS 818,90
307	WRRR4128	**	HAOBAO	HB 50Q	2012 / 2013	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
308	NBA8386	RR	KASINSKI	Soft 50	2012 / 2013	Preta	93FSTJXECDM022369	9XAEC028285	RECUPERÁVEL		RS 3.407,00	RS 340,70
309	NAX4948	RR	DAFRA	Zig 50	2014 / 2015	VERMELHA	95VJK6E8EFM001351	J4EEM01294	RECUPERÁVEL		RS 3.528,00	RS 352,80
310	NUH0480	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 / 2010	Preta	9C6KE1400A0010234	E3F6E010239	RECUPERÁVEL		RS 5.486,00	RS 548,60
311	NUK8B38	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2012 / 2012	Preta	9C6KE1550C0012443	E3F6E034444	RECUPERÁVEL		RS 6.463,00	RS 646,30
312	WRRR0155	**	I/JIALING	100	INDISPONIVEL	Preta	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
313	NAZ0471	RR	SOUSA	AS 110	2018 / 2018	AZUL	98KAS110JM001103	Z1P52FMHCJ020071	RECUPERÁVEL		RS 0,00	RS 300,00
314	WRRR1260	**	HONDA	C100 BIZ	2004 / 2005	VERDE	INDISPONIVEL	HA07E3010317	SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
315	NUK6809	RR	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 / 2012	Preta	9CDNF41ZICM347346	F4D5BR404624	SUCATA	RUIM	RS 6.636,00	RS 331,80
316	NBA2560	RR	DAFRA	Super 100	2009 / 2010	VERMELHA	95VAC2G89AM001441	A2G9001479	RECUPERÁVEL		RS 2.947,00	RS 294,70
317	NAX7548	RR	DAFRA	Zig 100 Plus	2014 / 2014	VERMELHA	95VFU8B8EEM000155	F2BE000076	RECUPERÁVEL		RS 3.698,00	RS 369,80
318	NAR5590	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2006 / 2007	PRATA	9C6KE092070062656	E382E01590	SUCATA	RUIM	RS 6.230,00	RS 311,50
319	NAH6774	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 / 1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS96572	JC25ESS96572	SUCATA	RUIM	RS 5.541,00	RS 277,05
320	NAZZ2293	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 / 2009	AZUL	9C6KE120090016465	E3C8E016475	SUCATA	RUIM	RS 6.412,00	RS 320,60
321	NAJ5267	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR009065	JC25EY009065	SUCATA	RUIM	RS 6.391,00	RS 319,55
322	NAT2514	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 / 2007	AZUL	9C2KC08507R061186	KC08E57061186	SUCATA	REGULAR	RS 9.032,00	RS 451,60
323	NAQ7597	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 / 2013	Preta	9C2JC4820DR090594	JC48E2D090594	SUCATA	REGULAR	RS 11.276,00	RS 563,80
324	NAX0A30	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 / 2008	Preta	9C2KC0820R029826	KC08E28029826	SUCATA	REGULAR	RS 10.876,00	RS 543,80
325	NUL9020	RR	SUZUKI	Intruder 125	2010 / 2011	Preta	9CDNF41AJBM238851	F491BR206251	SUCATA	REGULAR	RS 8.077,00	RS 403,85
326	NAM8591	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 / 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0025252	E3G9E025279	SUCATA	RUIM	RS 6.749,00	RS 337,45
327	NAZ3439	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 / 2010	Preta	9C2JC4220AR131294	JC42E2A131294	RECUPERÁVEL		RS 9.464,00	RS 946,40
328	NAR9409	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 / 2012	VERMELHA	9C2JC4120CR518927	JC41E2C518927	SUCATA	RUIM	RS 8.743,00	RS 437,15
329	NAX3688	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 / 2009	Preta	9C6KE120090039574	E3C8E039589	RECUPERÁVEL		RS 6.386,00	RS 638,60
330	JXL6992	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2008 / 2008	Preta	9C6KE090080028571	E381E082830	RECUPERÁVEL		RS 6.557,00	RS 655,70
331	NUI8158	RR	DAFRA	Zig 50	2015 / 2016	Preta	95VJK6E2FGM02933	J4EFM02350	SUCATA	RUIM	RS 4.008,00	RS 200,40
332	NAM3E00	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 / 2002	PRATA	9C2JC3020R107336	JC30E22107336	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	RS 6.964,00	RS 696,40
333	NAT0041	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 / 2008	Preta	9C2JC30708R133450	JC30E78133450	RECUPERÁVEL		RS 7.584,00	RS 758,40
334	WRRR8029		SUNDOWN	TRAXX	undefined / undefined	Preta			SUCATA	RUIM	RS 0,00	RS 50,00
335	NAO1556	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2006 / 2006	Preta	9C6KE091060015154	E381E024919	SUCATA	REGULAR	RS 6.029,00	RS 301,45
336	NAL6448	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 / 2002	VERMELHA	9C2HA07002R042034	HA07E2042034	RECUPERÁVEL		RS 5.747,00	RS 574,70
337	NAK8G60	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2000 / 2000	PRATA	9C6KE0100Y0017552	E386E012293	SUCATA	REGULAR	RS 2.954,00	RS 147,70
338	NAX5700	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 / 2009	CINZA	9C2JC42209R011484	JC42E29011484	SUCATA	REGULAR	RS 8.869,00	RS 443,45
339	NAI4620	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 / 1999	AZUL	9C2HA070XWR023736	HA07EX023736	SUCATA	REGULAR	RS 4.128,00	RS 206,40
340	NAT4840	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 / 2008	Preta	9C2JA04208R030079	JA04E2803079	RECUPERÁVEL		RS 8.397,00	RS 839,70
341	NBA0232	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 / 2013	Preta	9C2KC1670DR456426	KC16E7D456426	RECUPERÁVEL		RS 11.800,00	RS 1.180,00
342	NAT1470	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 / 2008	Preta	9C2JA04208R030090	JA04E2803090	RECUPERÁVEL		RS 8.397,00	RS 839,70
343	WRRR2804	**		BICICLETA	undefined / undefined	Preta					RS 0,00	RS 20,00
344	NAK2656	RR	YAMAHA	Crypton TE 105 E	2003 / 2003	BEGE	9C6KE047030005484	E339E005399	SUCATA	RUIM	RS 3.772,00	RS 188,60



Documento assinado eletronicamente por Francisco Edu Lima Dias, Presidente da Comissão de Execução de Leilão, em 22/12/2025, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por Wesley Silva Ramos, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 14:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, Diretor Presidente - em exercício**, em 23/12/2025, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20611335** e o código CRC **E34A99EF**.

19301.009500/2025.15

20611335v8

Criado por **00385631260**, versão 8 por **00385631260** em 22/12/2025 14:07:19.